

# REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPROU GANHOU JÁ PRO LAR CENTER

- A promoção Comprou Ganhou – “Já pro Lar Center” será realizada no Shopping Lar Center, localizado na cidade de São Paulo/SP, Av. Otto Baumgart, 500 – Vila Guilherme – CEP 02049-900, pela Associação dos Lojistas do Center Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.473/0001-05, com sede na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme – São Paulo/SP, ora denominada “Promotora”.
- Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, poderá participar desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
- A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 18/1 a 28/1/2018, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados ou ser prorrogada até o término total dos brindes, por decisão da Promotora, sendo certo que, em ambas as situações, haverá ampla divulgação no local de funcionamento do Balcão de Trocas, localizado no Piso 1 do Shopping, e no site [www.larcenter.com.br](http://www.larcenter.com.br).
- Para participar, basta realizar compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em qualquer uma das lojas participantes da promoção, localizadas no Lar Center, relacionadas no ANEXO I, deste Regulamento, no período de participação desta promoção e nas condições previstas neste Regulamento, mediante a apresentação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) e/ou comprovante(s) de compras no Balcão de Trocas da promoção, o participante terá direito a 1 (um) Kit com 3 (três) Copos Americano da marca Nadir Figueiredo.
  - O participante que efetuar compras de acordo com o item 4 terá direito a receber, durante a vigência desta promoção, no máximo, 2 kits de copos. Esse controle será feito por meio do CPF do participante.
- Serão disponibilizadas para esta ação 2.500 (dois mil e quinhentos) kits com 3 copos, sendo 700 (setecentos) com a combinação de cores: azul, vermelha e amarela, 700 (setecentos) com a combinação de cores: laranja, verde e roxo e 1100 (mil e cem) modelo neon com a combinação de cores: rosa, verde e laranja. A escolha do kit pelo cliente estará condicionada à disponibilidade de estoque. As notas e/ou cupons fiscais de compras com valores inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para a troca por 1 (um) kit de copos, sendo eventual saldo armazenado no sistema para utilização em nova troca, respeitado o limite determinado no item 4.1.
- A título exemplificativo, o participante que tiver efetuado compras totalizando o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) poderá trocá-lo por 1 (um) kit de copos, sendo o saldo de R\$ 300,00 (trezentos reais) armazenado no sistema da promoção para uma nova troca dentro das condições previstas neste Regulamento.
- O Balcão de Trocas funcionará de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 12h às 21h. Todavia, em caso de eventual alteração no horário de funcionamento do Shopping, o Balcão funcionará de acordo com o novo horário estabelecido, sendo tal alteração informada aos participantes.
- No momento da troca, o participante deverá efetuar um cadastro informando seus dados, tais como: nome, sexo, data de nascimento, RG, CPF (obrigatoriamente), telefone, endereço completo e e-mail, se houver.
- Para efeito de encerramento das trocas pelo brinde, será considerado válido o horário dos computadores do Balcão de Trocas. No último dia da promoção, 28/1/2018, todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem nas filas do Balcão de Trocas até as 21h, ocasião em que a fila será encerrada.
- Todas as notas e cupons fiscais (vias originais) de compras apresentados para troca receberão um carimbo do Shopping Lar Center no verso e não poderão ser reapresentados.
- Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de (I) 3 (três) comprovantes de compras emitidos na mesma data, pelas lojas participantes e/ou (II) 3 (três) comprovantes de consumo nas operações de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal e/ou comprovante de compra, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua administração, antes de efetuar a troca pelo brinde. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de troca nesta promoção.
- No caso dos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Lar Center que, por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa efetuar a troca pelo brinde, cabendo ao Shopping a decisão final.
- Já no caso de pedido de compras ou orçamento, cujo fechamento depender da avaliação de crédito do cliente junto à financeira, o lojista poderá, após a aprovação do crédito, validar o comprovante do pedido de compras, por meio de um carimbo desta promoção, sendo certo que este comprovante validade deverá ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, dentro do período de participação.
- Caso a emissão e apresentação do documento fiscal ou a apresentação do comprovante do pedido de compras devidamente validado se dê após o período de participação desta promoção, por qualquer motivo (demora na aprovação do crédito do cliente e consequente atraso na validação, dentre outros), não haverá a troca pelo brinde.
- Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro/troca será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
- Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção, nem a troca de notas/cupons, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.
- Ficam os participantes cientes, desde já, que eventual saldo das notas/cupons fiscais apresentado não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.
- As notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeitos de troca.
- Não serão aceitos para troca do brinde, as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras ilegíveis, xerocados, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota e/ou cupom fiscal referente à compra realizada; pedidos de orçamento; recibos de pagamento de contas; comprovantes de compras realizadas via internet; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição dos artigos 10 e 13 do Decreto nº 70.951/72. Também não serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos pelas lojas não participantes; assim como aqueles referentes a serviços bancários, cinema e estacionamento.
- Os brindes não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco trocados por outro brinde e/ou produto.
- Os 2.500 (dois mil e quinhentos) kits a serem distribuídos nesta promoção foram fornecidos pela Nadir Figueiredo Ind. e Com. S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.161/0018-35, com sede na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, 496, Suzano/SP.
- Caso na ocasião do recebimento do brinde for constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediata do mesmo por outro em perfeitas condições. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente ao respectivo fornecedor dos brindes conforme dados mencionados no item acima, sendo que a responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a entrega do brinde, mediante a conclusão do processo de troca.
- Os participantes desta promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento do respectivo brinde, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz pelo Shopping Lar Center, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.
- Não poderão participar desta promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 anos e que não possuam CPF válido e próprio, bem como os sócios, acionistas, funcionários e empregados das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do Center Norte, CDI, Brasanitas, The Heart Corporation, Madnezz, Estapar e Vitamina A, e de todas as lojas estabelecidas no Shopping Lar Center, sendo a identificação de tais condições efetuada pela promotora através de listagem de RH, no momento da troca.
- As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularem, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção, serão desclassificadas e não terão direito à premiação.
- Da mesma forma, os participantes, lojistas e/ou funcionários das lojas do Shopping que manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar da promoção, também não receberão os brindes.
- As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes do Shopping, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- Esta promoção assim como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping Lar Center e no seu site.
- Este Regulamento estará disponível no Balcão de Trocas, localizado no Piso 1 do Shopping, e no site [www.larcenter.com.br](http://www.larcenter.com.br), sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.
- Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

## LOJAS PARTICIPANTES:

LUC	CNPJ/CPF	Fantasia
0102	43.708.379/0001-00	FAST SHOP
0104	03.002.339/0007-00	CAMICADO HOUSEWEAR
0105	05.989.139/0001-23	THE CHAIRS
0106	10.634.880/0001-01	UD HOUSE
0108	03.852.018/0001-00	SOFÁ E COLCHÕES CONCEITO
0109	08.348.069/0001-12	INDUSPARQUET
0110	16.383.345/0001-01	DRESS
0111	63.004.030/0001-96	C&C CASA & CONSTRUÇÃO
0113	33.041.260/0001-64	CASAS BAHIA
0116	61.024.055/0001-26	SLEEP HOUSE
0117	57.623.290/0001-47	ATENEO
0121	01.082.406/0001-23	MONLLINE
0122	61.080.198/0001-55	INTERDOMUS LAFER
0124	47.508.411/0001-56	PONTO FRIO
0126	73.147.894/0001-10	RARUS
0128	10.535.174/0001-02	HOME IN
0130	65.596.827/0001-55	CRISS AIR
0131	27.606.949/0001-96	EUROBANHO
0134	04.339.681/0001-78	BIAGALLO
0137	14.583.344/0001-85	LUVIC PRESENTES
0138	17.294.560/0001-07	ILUSTRE
0139	05.979.107/0001-47	COLLETÂNEA DESIGN
0140	43.486.166/0001-72	FORMATUAL
0201	12.842.782/0001-95	O COMPADRE
0202	67.948.794/0001-90	ART VILLE
0203	66.108.929/0003-09	NATUZZI
0204	09.060.964/0001-08	VIENA EXPRESS
0205	19.708.532/0001-06	EASTMAN HOUSE
0208	12.661.613/0001-59	IDEA INTERIORES
0208A	52.547.049/0001-62	COPELLI
0209	61.634.176/0001-90	INTIMÉE
0210	64.422.892/0001-00	LIDER
0212	19.708.532/0001-06	PROBEL
0213	09.451.214/0001-59	CASTOR
0214	59.120.493/0001-46	A ESPECIALISTA
0215	58.237.793/0001-47	ALTUS DESIGN
0216	62.617.121/0001-34	CLAMI DESIGN
0218	21.277.433/0001-69	LA BOUTIQUE HOME
0219	61.024.055/0001-26	SLEEP HOUSE
0220	05.832.268/0001-03	CIA DAS CAMAS

0221	12.185.533/0001-74	FORMATO
0222	17.949.661/0001-60	TREND CASUAL
0223	04.244.807/0001-20	FRANCCINO
0223A	45.603.529/0001-38	LUSTRES YAMAMURA
0224	57.587.834/0001-62	SANTA MÔNICA
0226	17.262.405/0001-09	BRETON
0227	08.288.358/0001-73	VAL CENTER
0233	02.878.514/0001-40	SIERRA
0235	61.522.850/0001-44	COPEL
0237	10.337.489/0001-45	ATTRACTIVE
0240	50.212.224/0001-35	ABARCA
0241	54.213.764/0001-94	ORTOBOM
0244	11.426.816/0001-06	ESTAR MÓVEIS
0247	05.557.035/0001-40	PLENITUDE DESIGN
0301	08.288.358/0001-73	BIBLOS PLANEJADOS
0302	06.340.868/0001-17	TUBOAR COIFAS
0305	42.591.651/0001-43	MCDONALD'S
0308	15.404.686/0001-53	TODESCHINI
0311	04.903.396/0001-38	FLORENSE
0316	07.256.212/0001-83	DOURAL
0316A	52.556.578/0001-22	ELGIN MOBILI E DESIGN
0316B	07.653.849/0001-03	ITALÍNEA
0316D	59.121.624/0001-00	BONTEMPO
0317	60.086.436/0001-77	B&B
0319	07.256.212/0001-83	DOURAL CAMA, MESA E BANHO
0326	53.934.204/0001-66	INTERCASA
0327	67.120.196/0001-29	ESTUDIO FINEST
0328	14.835.404/0001-00	EDY PLANEJADOS
0329	19.517.214/0001-68	CASA VITTA
0335	12.628.074/0001-56	ADVANCE DESIGN
0338	67.043.125/0001-70	DMARCO
0340	03.495.674/0001-00	PIRAMIDE MÓVEIS SOB MEDIDA
0341	04.887.490/0001-40	CARPETÃO
0344	04.691.623/0001-09	SIDLAR PLANEJADOS
0349	90.441.460/0001-48	DELL ANNO
353	43.487.834/0001-86	ADERE
0356	08.288.358/0001-73	VAL CENTER PLANEJADOS
0411	12.492.250/0001-75	CASA TUA BAR E GRILL
0415	22.704.733/0002-20	HAVANNA CAFÉ
6000	02.314.041/0001-88	DECATHLON
7000	01.438.784/0001-05	LEROY MERLIN